

# Reforma Tributária e as Novas Regras de Documentos Fiscais Eletrônicos

A Reforma Tributária está em pleno andamento e suas mudanças começarão a impactar diretamente as empresas a partir **de janeiro de 2026**. Uma das principais alterações envolverá os **Documentos Fiscais Eletrônicos**, que passarão a exigir novos leiautes e a inclusão de campos específicos no arquivo XML, com foco na correta composição e formação desses documentos.

Diante dessa transformação, é fundamental que sua empresa comece a se preparar agora para garantir a conformidade com as novas exigências.

**Recomendamos que este informativo seja compartilhado com sua equipe de desenvolvimento ou empresa desenvolvedora do sistema fiscal, para que possam adequar seu sistema às novas normas, com base nas seguintes Notas Técnicas:**

• **Nota Técnica 2025.002:** Trará adequações dos leiautes da **Nota Fiscal Eletrônica (NF-e)** e da **Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e)**, com a inclusão de campos e regras de validação referentes à **Reforma Tributária do Consumo (RTC)**.

• **Nota Técnica 2025.001:** Trará adequação dos leiautes do **CT-e, CT-eOS e GTV-e**, com a inclusão de campos e regras de validação referentes à **Reforma Tributária do Consumo (RTC)**.

**Não deixe para última hora! A preparação antecipada é crucial para evitar transtornos e garantir a continuidade das operações fiscais de forma eficiente e sem contratempos.**

Como as discussões envolvendo a implantação da Reforma Tributária ainda estão em curso, **esclarecemos que as Notas Técnicas 2025.001 e 2025.002 poderão ser ajustadas ao longo do seu processo de execução**, assim como já ocorreu com outras Notas Técnicas implementadas anteriormente. Essas alterações podem envolver novos campos, regras de validação e detalhes adicionais que serão incorporados à medida que mais informações e ajustes sejam definidos pelos órgãos competentes.

**A seguir, apresentamos de forma resumida o que cada Nota Técnica contempla, para que haja adequações em seus sistemas de emissão:**

## **Nota Técnica 2025.002 – Adequação dos Leiautes da NF-e e NFC-e**

A Nota Técnica introduz mudanças estruturais no XML da NF-e, com destaque para:

### **1. a) Grupo UB – Informações de IBS, CBS e IS**

- Campos para alíquotas específicas por ente federativo;
- Indicação da base de cálculo e do valor do tributo por item;
- Situações tributárias (tributado, isento, diferido, com crédito presumido etc.);
- Tratamento especial para operações monofásicas, de diferimento e devolução.

### **1. b) Grupo W03 – Total da NF-e - de IBS/CBS/IS**

- Somatório por documento das bases de cálculo, créditos e débitos;
- Informações separadas por UF e por município, facilitando a partilha e a fiscalização.

### **1. c) Eventos Eletrônicos Específicos**

Entre os novos eventos previstos na NT:

- Solicitação de apropriação de crédito presumido;
- Registro de destinação para consumo pessoal (evita crédito indevido do adquirente);
- Informação de perecimento, perda, roubo ou furto;
- Manifestação sobre transferência de crédito em operações de sucessão;
- Cancelamento de eventos e ajustes.

### **1. d) Códigos de Classificação**

- Tabelas padronizadas para código de classificação tributária do IBS, CBS e IS;
- Código de classificação do crédito presumido.

## Versões e Atualizações das Notas Técnicas

**Apresentamos as versões e atualizações das Notas Técnicas relacionadas à Reforma Tributária, com os ajustes que impactarão os sistemas de emissão de documentos fiscais eletrônicos:**

### Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	03/2025	Inserção de campos de controle e criação de eventos para utilização na apuração do IBS, CBS e IS
1.01	04/2025	Ajustes e correções
1.10	06/2025	Criação de campos, criação e alteração de regras de validação, criação de eventos para apuração do IBS/CBS
1.20	07/2025	Detalhamentos do cronograma, novas regras de validação e ajustes diversos

## Detalhamento do Cronograma

### Cronograma - CRT 3 (Regime Normal - Lucro Presumido/Real)

Período	Ambiente	Campos IBS/CBS	Regras de Validação	Observações
Julho/2025	Homologação	Facultativo	Sim, se preenchidos	Testes podem ser feitos, não obrigatório
	Produção	Não implantados	Não aplicável (erro de schema se preenchidos)	Campos ainda não disponíveis
Outubro/2025	Homologação	Obrigatório para NF-e emissão ≥ 06/10/2025	Sim	Regras passam a ser validadas
	Produção	Facultativo	Sim, se preenchidos	Sem valor jurídico para novos tributos
Janeiro/2026	Homologação	Obrigatório para NF-e emissão ≥ 06/10/2025	Sim	Idem Outubro/2025
	Produção	Obrigatório para NF-e emissão ≥ 05/01/2026	Sim	Com valor jurídico para novos tributos a partir de 01/01/2026

As orientações referentes ao CRT=1 (Simples Nacional), CRT=2 (Simples Nacional – Excesso de Sublimite), CRT=4 (MEI) e à Tributação Monofásica serão publicadas em Nota Técnica futura, considerando que a apuração do IBS/CBS/IS para esses contribuintes terá início apenas em 2027, nos termos do Art. 348 da LC nº 214/2025.

De acordo com o **artigo 348, §1º, da Emenda Constitucional**, os contribuintes estarão **dispensados do recolhimento do IBS e da CBS** sobre os fatos geradores ocorridos entre **1º de janeiro e 31 de dezembro de 2026, desde que cumpram integralmente as obrigações acessórias previstas na legislação.**

Isso significa que a correta **apresentação, dentro dos prazos legais, dos eventos mencionados neste item é condição indispensável** para que o contribuinte mantenha o direito à dispensa do pagamento dos tributos nesse período de transição.

**⚠ Atenção:** o descumprimento dessas obrigações poderá acarretar a **perda do benefício**, obrigando o contribuinte a efetuar o recolhimento normal do IBS e da CBS devidos.

Portanto, a partir de **janeiro/2026**, os eventos deverão ser registrados sempre que a situação concreta exigir, seguindo rigorosamente os critérios e prazos estabelecidos. Esse cuidado não apenas garante o direito à dispensa, como também contribui para a **segurança jurídica e a efetividade do novo sistema tributário.**

## Lista de Eventos Criados pela Nota Técnica

- Esta Nota Técnica estabelece os eventos necessários para a apuração do IBS e da CBS.
- A autorização desses eventos ocorrerá na SVRS – SEFAZ Virtual do Rio Grande do Sul.
- As URLs de produção e homologação estão disponíveis no Portal Nacional da NF-e, na aba Serviços → Relação de Serviços Web.

## Eventos Criados

CODIGO	EVENTO	Autor
112110	Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente	Emitente
112120	Importação em ALC/ZFM não convertida em isenção	Emitente
112130	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo fornecedor	Emitente
112140	Fornecimento não realizado com pagamento antecipado	Emitente
211110	Solicitação de Apropriação de crédito presumido	Destinatário
211120	Destinação de item para consumo pessoal	Emitente/Destinatário
211124	Perecimento, perda, roubo ou furto	Destinatário
211124	Perecimento, perda, roubo ou furto durante o transporte contratado pelo adquirente	Destinatário
211128	Aceite de débito na apuração por emissão de nota de crédito	Destinatário
211130	Imobilização de Item	Destinatário
211140	Solicitação de Apropriação de Crédito de Combustível	Destinatário
211150	Solicitação de Apropriação de Crédito para bens e serviços que dependem de atividade do adquirente	Destinatário
212110	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Sucessora
212120	Manifestação sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Sucessora
412120	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de IBS em Operações de Sucessão	Fisco
412130	Manifestação do Fisco sobre Pedido de Transferência de Crédito de CBS em Operações de Sucessão	Fisco

## Evento de Cancelamento Genérico

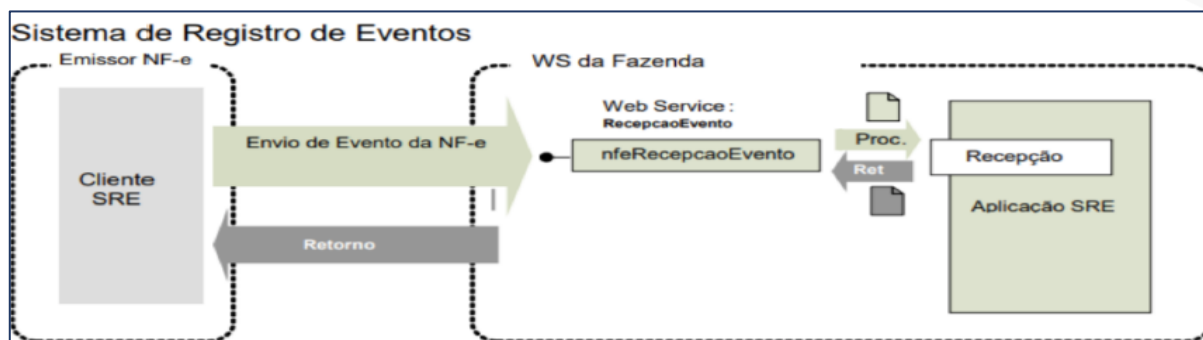
Foi criado também um evento específico para cancelamento de qualquer um dos listados acima.

Nesse evento, deve ser informado o código do evento que se deseja cancelar.

CÓDIGO	EVENTO	Autor
110001	Cancelamento de Evento	Idem ao Autor do Evento que está sendo cancelado

## Registro de Eventos

Parte Geral: comum a todos os eventos, especificada na Seção 5.8 do Manual de Orientação do Contribuinte (MOC) e no MOC Online → NFeRecepcaoEvento – Parte Geral.



## Exemplo de Evento

Evento: Informação de efetivo pagamento integral para liberar crédito presumido do adquirente

- Função: Permitir que o emitente da NF-e registre o pagamento integral, liberando crédito presumido ao adquirente.
- Modelo: NF-e, modelo 55
- Autor do Evento: Emitente da NF-e
- Código do Tipo de Evento: 112110

## Finalidades da NF-e (Modelo 55)

Uma das novidades é a criação de duas novas "finalidade de emissão", que são a "Nota de débito e Nota de crédito".

A funcionalidade dessas novas opções, segundo a nota técnica, são: O uso dos termos "débito" e "crédito" deve ser sempre entendido do ponto de vista do emitente:

### Nota de Débito:

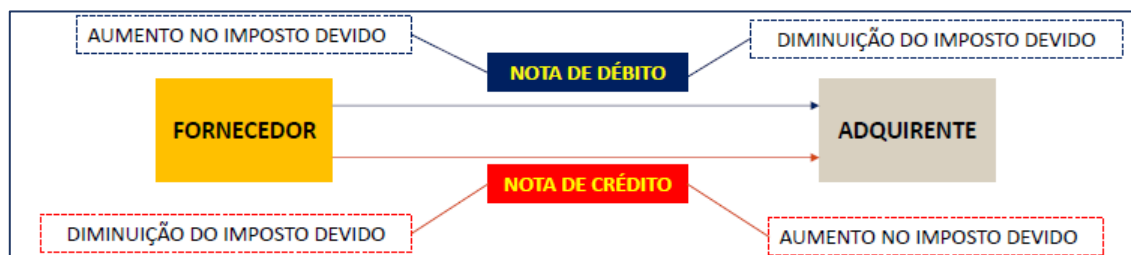
Representa uma situação em que o emitente registra um aumento no imposto devido.

→ **Consequência:** para o destinatário (adquirente), ocorre uma redução no imposto devido.

### Nota de Crédito:

Representa uma situação em que o emitente registra uma redução no imposto devido.

→ **Consequência:** para o destinatário (adquirente), ocorre um aumento no imposto devido



Abaixo, modelo representativo dos principais campos:

Cod. Sit. THb, (CST) IBs, CBS		Cód. Class, (CCT) IBs / CBS		Base de Cálculo IBs e CBS		RS ____.	
Aliquota		UF: 0%		Aliquota		MUN: 0%	
<b>IBS UF</b>				<b>IBS MUNICIPIO</b>			
<b>Diferimento.</b>				<b>Diferimento</b>			
Percentual do diferimento		0%		Percentual do diferimento		0%	
Valor do Diferimento		R\$ ____		Valor do Diferimento		R\$ ____	
<b>Devolução de tributos</b>				<b>Devolução de tributos</b>			
Valor do tributo devolvido		R\$ ____		Valor do tributo devolvido		R\$ ____	
<b>Redução da ALQ</b>				<b>Redução da ALQ</b>			
9% da redução		0%		9% da redução		0%	
ALQ efetiva				ALQ efetiva			
VLR do IBS da UF		R\$ ____		VLR do IBS do Município		0%	
<b>Valor de IBS (IBS UF + IBS Mun)</b>						R\$ ____	
<b>Tributação Regular</b>							
Cod. Sit. Trib. (CST) IBs / CBS		VLR da alíquota do IBS da UF		0%			
Cód. Class. (CCT) IBs / CBS		VLR do tributo IBS da UF		R\$ ____			
		VLR da alíquota do IBS do município		0%			
		VLR do tributo IBS do município		R\$ ____			
		VLR da alíquota do CBS		0%			
		VLR do Tributo CBS		R\$ ____			
<b>Credito presumido</b>				<b>Tabela de códigos (Anexo IV da NT nº 2025,002)</b>			

## Exemplo Prático (Fictício)

**.Venda de mercadoria: R\$ 50.000,00 .**

- IBS estadual: 8% = R\$ 4.000,00
- IBS municipal: 1,5% = R\$ 750,00
- CBS: 9% = R\$ 4.500,00

**.No XML da NF-e: .**

- Grupo UB: cada tributo destacado por item;
- Grupo W03: totalização de cada tributo por UF e município;
- Evento: indicação de split payment, se aplicável.

As alterações no DANFE, visando à exibição das informações relativas aos novos tributos, encontram-se em estudo e serão divulgadas em versão futura desta Nota Técnica.

Segue uma **representação ilustrativa** de como o **DANFE** poderá apresentar as informações relativas aos novos tributos, considerando as alterações em estudo:

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.000,00	VALOR DO ICMS 180,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST 1.815,00	VALOR DO ICMS-ST 146,70	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.000,00	
BASE DE CÁLCULO DO CBS/IBS 1.000,00	BASE DE CÁLCULO DO IMP.SEL. -	VALOR DO IBS-UF 137,00	VALOR DO IBS-MUN 40,00	VALOR DO IMPOSTO SELETIVO	VALOR DO CBS 88,00
VALOR DO FRETE -	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS -	VALOR DO IPI 100,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.511,70

## Nota Técnica 2025.001 – Adequação dos Leiautes do CT-e, do CT-eOS e da GTV-e

### Atualização do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e

O Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico divulgou a **versão 1.07** da Nota Técnica 2025.001, que atualiza os leiautes do **CT-e**, **CT-eOS** e **GTV-e**, em conformidade com a **Reforma Tributária do Consumo (RTC)**. Essas alterações têm **impacto direto para transportadoras emittentes de CT-e**.

#### Principais mudanças:

##### Campo vIBS:

- **Produção:** obrigatório no schema a partir de **06/10/2025**, validado apenas se informado.
- **Regras de Validação:** aplicáveis de forma **obrigatória a partir de 05/01/2026**.
- **Homologação:** campos disponíveis desde **julho/2025**, validados apenas se informados, e obrigatórios a partir de **06/10/2025**.

**Código de Classificação Tributária do IBS/CBS:** incluído na Nota Técnica.

- **Validações dos campos IBS e CBS:** detalham regras e períodos de homologação e produção

**Alterações por Documento**

Documento	Modelo	Implantação em Produção	Observações
Conhecimento de Transporte Eletrônico	57	06/10/2025	Operacionalização obrigatória a partir de 05/01/2026
Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços	67	06/10/2025	Operacionalização obrigatória a partir de 05/01/2026

Os diversos portais nacionais de documentos eletrônicos já disponibilizaram as documentações técnicas com as implementações relativas aos novos tributos implementados pela reforma tributária.

A tabela a seguir demonstra as versões mais recentes e os respectivos locais as quais as notas técnicas estão disponíveis.

Documento fiscal	Nota Técnica	Portal (link)	Efeitos para aplicação
CT-e (modelo 57)			
CT-e OS (modelo 67)	Nota Técnica 2025.001 - versão 1.08	<b>Portal Nacional CT-e</b>	Ambiente de teste: 28.07.2025
GTV-e			Ambiente de produção: 06.10.2025
NFCom (modelo 62)	Nota Técnica 2025.001 - versão 1.08	<b>Portal Nacional NFCom</b>	Regras de validação: 05.01.2026
NF3-e (modelo 66)	Nota Técnica 2025.001 - versão 1.08	<b>Portal Nacional NF3-e</b>	
BP-e (modelo 63)	Nota Técnica 2025.001 - versão 1.08	<b>Portal Nacional BP-e</b>	
MDF-e (modelo 58)	Nota Técnica 2025.002 - versão 1.02	<b>Portal Nacional MDF-e</b>	Ambiente de teste: 07.07.2025 Ambiente de produção: 01.10.2025

## Conclusão e Passo a Passo – Procedimentos Técnicos

Com a publicação das Notas Técnicas 2025.001 e 2025.002, torna-se essencial que todos os clientes adotem imediatamente as medidas necessárias para garantir a correta emissão e parametrização dos documentos fiscais eletrônicos (NF-e/CT-e) com os novos campos IBS/CBS, conforme a Reforma Tributária do Consumo.

### Recomendações e Passos:

#### 1. Atualização do Sistema

- Solicite com urgência ao suporte do seu sistema que providencie as atualizações necessárias, garantindo que todas as mudanças descritas nas Notas Técnicas 2025.001 e 2025.002 sejam implementadas.
- As atualizações devem permitir a parametrização correta dos eventos de responsabilidade do emitente, de acordo com o mapeamento das operações da empresa.

#### 2. Observação do Cronograma de Implantação

Emissão maior ou igual a 06/10/2025:

- **Ambiente Homologação (Teste):** Preenchimento dos campos IBS/CBS passa a ser **obrigatório** e as **regras de validação** serão aplicadas.
- **Ambiente Produção (documentos válidos fiscal e juridicamente):** Preenchimento dos campos IBS/CBS é **facultativo**. Se preenchidos, as regras de validação serão aplicadas, **sem valor jurídico para os novos tributos**.

Emissão a partir de Janeiro/2026:

- **Ambiente Homologação (Teste):** Preenchimento dos campos IBS/CBS é **obrigatório** e as **regras de validação** serão aplicadas.
- **Ambiente Produção:** Preenchimento dos campos IBS/CBS passa a ser **obrigatório** para NF-e com emissão  $\geq$  05/01/2026, com aplicação das regras de validação. **Os documentos terão valor jurídico** para os novos tributos a partir de 01/01/2026.

#### 3. Consulta das Notas Técnicas

- Acesse a íntegra das Notas Técnicas no **Portal da Nota Fiscal Eletrônica** e no **Conhecimento de Transportes Eletrônicos**, garantindo que todas as informações estejam disponíveis e corretas.

#### 4. Lista de Eventos para Apuração IBS/CBS

- Os eventos descritos nas Notas Técnicas integram as **obrigações acessórias do IBS e CBS**.
- São indispensáveis para a correta apuração dos tributos e dos créditos de imposto, garantindo integridade e rastreabilidade das operações.

## 5. Ponto de atenção para as Empresas:

### ✓ Pontos de Atenção para as Empresas – Reforma Tributária

Tópico	Resumo	Responsável	Observações
ERP e Sistemas Fiscais	Implantação até out/2025 (opcional); obrigatória em jan/2026.	Cliente / Desenvolvedora	—
Treinamento Fiscal/Contábil	Compreensão dos novos códigos e eventos.	Art Seven	Clientes serão posicionados previamente para validação dos eventos.
Processos Internos	Bonificações, devoluções e crédito presumido têm eventos específicos. Parametrização por item é necessária para apropriação correta.	Cliente Emitente	—
Conciliação e Auditoria	Maior detalhamento das informações permitirá cruzamentos mais precisos pelos fiscos.	Art Seven	—